



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei Municipal nº 2.019, de 22 de junho de 2021

www.sjduaspontes.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São João das Duas Pontes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João das Duas Pontes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjduaspontes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joao_das_duas_pontes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 45.116.712/0001-09

Rua Irmãos Brandini, 503, Centro

Telefone: (17) 3481-1538

Site: [/www.sjduaspontes.sp.gov.br](http://www.sjduaspontes.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 56.368.061/0001-60

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro

Telefone: (17) 3481-1170

Site: cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de São João das Duas Pontes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjduaspontes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

ANEXO ÚNICO
CARGO E FUNÇÕES
QUADRO GERAL DO PESSOAL – QGP
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA
TABELA I – P P I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	NATUREZA	VALOR DO VENCIMENTO
001	Diretor Municipal de Obras e Viações Públicas	MÉDIO	CC/FG	3.295,53
001	Chefe de Gabinete	MÉDIO	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Procuradoria Jurídica	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Administração	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Fazenda	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Assistência, Promoção e Proteção Social	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Saúde	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Educação	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Coordenador de Nutrição Escolar	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Diretor Municipal de Farmácia	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Coordenador Municipal de Agricultura	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Coordenador Municipal de Veterinária	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Coordenador do CRAS	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Coordenador de Enfermagem	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Gestor Financeiro	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53
001	Chefe de Técnico em Enfermagem	TÉCNICO	CC/FG	2.416,72
001	Chefe de Enfermagem	SUPERIOR	CC/FG	3.295,53

São João das Duas Pontes, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 3 de 8



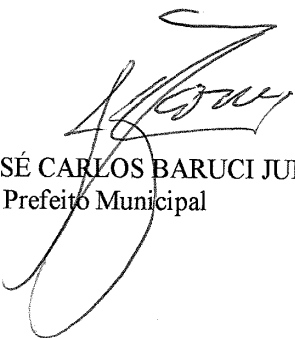
PREFEITURA MUNICIPAL DE *SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES*

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

TABELA - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G
II	3.042,35	3.346,58	3.681,24	4.049,36	4.454,30	4.899,73	5.389,70
III	3.650,82	4.015,90	4.417,49	4.859,24	5.345,16	5.879,68	6.467,65
IV	3.650,82	4.015,90	4.417,49	4.859,24	5.345,16	5.879,68	6.467,65

São João das Duas Pontes, 31 de dezembro de 2025.


JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

RELAÇÃO ANUAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
EFETIVOS EXISTENTES

QUANT.	CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR
01	Ajudante de Mecânico	06	795,68
01	Auxiliar de Almoxarifado	06	795,68
01	Auxiliar de Tributação	06	795,68
02	Auxiliar de Promoção Social	14	1.079,71
06	Agente de saúde	06	795,68
01	Agente Sanitário	06	795,68
01	Auxiliar de Compras	06	795,68
01	Assistente de Adm de Cozinha Piloto	18	1.348,81
02	Assistente de Adm Escolar	21	1.797,27
01	Assistente Social	20	1.647,79
01	Auxiliar de Administração – I	19	1.425,55
03	Auxiliar de Administração	16	1.154,45
01	Auxiliar de Contabilidade	06	795,68
02	Auxiliar de Enfermagem – UBS	17	1.199,30
05	Auxiliar de Enfermagem	07	855,48
01	Auxiliar de Esporte	06	795,68
01	Auxiliar de Padeiro	03	750,82
01	Assistente Administrativo – I	20	1.647,79
02	Assistente Administrativo	18	1.348,81
01	Almoxarife	14	1.079,71
01	Atendente de Consultório Odontológico-I	09	915,27
05	Atendentes de Consultório Odontológico	06	795,68
06	Babás	08	885,38
01	Bibliotecária	15	1.124,56
04	Carpinteiro	04	765,79
01	Chefe do SERM	15	1.124,56
01	Cirurgiã Dentista - I	23	2.021,52
01	Cirurgiã Dentista – II	20	1.797,27
01	Coordenador de Compras	10	945,17
01	Contador	22	1.872,02
01	Diretor de Escola Municipal	22	1.872,02
01	Diretor de Esporte	19	1.423,55
05	Eletricista	06	795,68
02	Encanador	04	765,79
01	Encarregado do Departamento de Pessoal	21	1.797,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 5 de 8

01	Engenheiro Agrônomo	20	1.647,79
01	Engenheiro Civil	20	1.647,79
01	Escriturário da Saúde	20	1.647,79
01	Escriturário – II Lançadoria	19	1.423,55
01	Escriturário – II – Projeto/Convenio	19	1.423,55
01	Escriturário III – Contabil	17	1.199,30
01	Escriturário IV – Educação	16	1.154,45
01	Escriturário V – Paço Municipal	16	1.154,45
01	Escriturário V – A – Paço Municipal	16	1.154,45
07	Escriturário	08	885,38
01	Enfermeira Padrão	20	1.647,79
02	Farmacêutico	22	1.872,02
01	Fiscal Tributário	18	1.348,81
01	Fiscal de Obras	18	1.348,81
01	Fiscal de Turma	15	1.124,56
01	Fisioterapeuta	22	1.872,02
01	Fonoaudióloga	20	1.647,79
01	Gerenciador de Patrimônio	20	1.647,79
01	Hortelão	03	750,82
03	Instrutor de Datilografia-Computação	06	795,68
01	Inspetor de Aluno – I	06	795,68
05	Inspetor de Aluno	04	765,79
01	Lançador Tributário	08	885,38
01	Lavador de Veículos/Borracheiro	04	765,79
01	Mecânico	15	1.124,56
01	Marceneiro	04	765,79
02	Médico Clínico Geral	23	1.872,02
02	Médico Ginecologista	23	2.021,52
02	Médico Pediatra	23	2.021,52
02	Médico Plantonista	23	2.021,52
01	Médico Residente	23	2.021,52
01	Médico Veterinário	20	1.647,79
01	Merendeira-Creche	11	975,07
04	Merendeira	03	750,82
01	Mestre de Obras	14	1.079,71
01	Monitor de Corte e Costura	03	750,82
02	Motorista da Saúde	09	915,27
04	Motorista – Saúde I	15	1.124,56
01	Motorista Limpeza Pública II	15	1.124,56
02	Motorista Geral II	15	1.124,56
12	Motorista	07	855,48
02	Padeiro	04	842,36
01	Psicólogo	20	1.647,79
01	Pedreiro- I	14	1.079,71
02	Pedreiro – II	12	1.004,98
07	Pedreiro	06	795,68
01	Recepcionista	04	765,79
01	Secretario escolar	15	1.124,56
01	Secretário Administrativo	18	1.348,81
01	Secretário Municipal	20	1.647,79

11.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 6 de 8

01	Secretário da Junta do Serviço Militar	08	885,38
01	Serviços Gerais I - Educ/Brandini	17	1.199,30
01	Serviços Gerais II – Cultura/Lazer	15	1.124,56
03	Serviços gerais III – Saúde	12	1.004,98
01	Serviços Gerais II – Limpeza Publica	12	1.004,98
01	Serviços Gerais A – III – SERM	11	975,07
01	Serviços Gerais – III – Cozinha Piloto	11	975,07
01	Serviços Gerais – B-IV – SERM/URB/RURAL	10	945,17
01	Serviços Gerais – C-V-SERM/URBANO	10	945,17
01	Serviços gerais – D-V-Educ.E.Brandini/ AUX.	09	915,27
01	Serviços Gerais – E-V-Coz.Piloto/Aux	09	915,27
01	Serviços Gerais – IV-Saúde/Aux	08	885,38
01	Serviços Gerais – IV A-SERM/AUX-I	08	885,38
01	Serviços Gerais- VII A –SERM/AUX II	08	885,38
01	Serviços Gerais – VII B – SERM/a]Aux III	08	885,38
01	Serviços gerais – VII C – Creche	08	885,38
01	Serviços gerais-VII D _ Casa da Agricultura	08	885,38
01	Serviços gerais VII E Escola Municipal	07	855,48
01	Serviços gerais VII-F Escola Municipal	07	855,48
01	Serviços Gerais-VIII-Escola/Cozinha	07	855,48
01	Serviços gerais-VIII A –Escola/Secretaria	06	795,68
01	Serviços gerais –VIII B SERM/COPA	06	795,68
01	Serviços gerais –IV-CRECHE/ADM	06	795,68
01	Serviços gerais IV A-Creche/Cozinha	06	795,68
01	Serviços Gerais- IV B/Piscina	06	795,68
01	Serviços Gerais –IV C/Cemitério	06	795,68
01	Técnico Agrícola	15	1.124,56
01	Técnico de Contabilidade	17	1.199,30
02	Técnico de Enfermagem	15	1.124,56
01	Técnico de Pecuária	15	1.124,56
01	Técnico Tributário	21	1.797,27
01	Tesoureiro	21	1.797,27
01	Telefonista – I	09	915,27
02	Telefonista	03	750,82
01	Tratorista I – Chefe	15	1.124,56
03	Tratorista	* 04	842,36
01	Vigilante Noturno I – Paço Municipal	20	1.647,79
01	Vigilante Noturno II-Almoxarifado	13	1.049,81
01	Vigilante Normal III –Praça Municipal	06	795,68
01	Vigilante IV	03	750,82
03	Vigilante	03	750,82
01	Visitador Sanitário	09	915,27
01	Operador de Máquina Pesada – I	17	1.199,30
01	Operador de Máquina Pesada – II	15	1.124,56
02	Assistente Administrativo do CRAS	18	1.348,81
06	Operário Braçal	03	750,82
04	Faxineiro	03	750,82
01	Coveiro	05	780,74
02	Assistente de processamento de Dados Contabilidade	20	1.647,79
01	Coordenador Administrativo Arquivo Publico	22	1.872,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

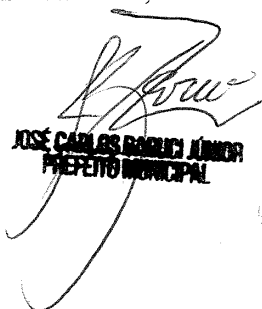
Página 7 de 8

01	Enfermeira Supervisora PSF	20	1.647,79
03	Enfermeira UBS	20	1.647,79
06	Motorista de veículos de gde porte	20	1.647,79
04	Motorista de veículos de médio porte	19	1.423,55
01	Nutricionista	17	1.199,30
18	Serviços Gerais	03	750,82
01	Subprocurador Jurídico	22	1.872,02
01	Psicologa do CRAS	20	1.647,79
01	Coordenador do CRAS	21	1.797,27
02	Agente Administrativo do CRAS	18	1.348,81

PREFEITO MUNICIPAL: R\$16.000,00

VICE-PREFEITO: 6.300,00

São João das Duas Pontes, 31 de dezembro de 2025.


JOSÉ CARLOS BORUCI AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 708

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 534/2025

DISPENSA Nº 529/2025

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL APOSTILADO — SISTEMA DE ENSINO DESTINADO ÀS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: BERÇÁRIO I E II, MATERNAL I E II, 1ª E 2ª ETAPAS, INCLUINDO MATERIAL PARA AULAS DE LÍNGUA INGLESA, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE REFERENTE AO MATERIAL ADQUIRIDO”**, com a empresa **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, BRCAO 1900 A – Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **RAFAEL CHICARELLI TREVISI** portador do CPF nº ***490048** e do RG nº***.492.345-*, pelo valor global de R\$ 61.949,60 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2025

CONTRATO Nº 55/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CONTRATADO: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL APOSTILADO — SISTEMA DE ENSINO DESTINADO ÀS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: BERÇÁRIO I E II, MATERNAL I E II, 1ª E 2ª ETAPAS, INCLUINDO MATERIAL PARA AULAS DE LÍNGUA INGLESA, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE REFERENTE AO MATERIAL ADQUIRIDO.

DO PREÇO: R\$ 61.949,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 12/12/2025

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL